



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.408, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO QUE MENCIONA, COM O ESTADO DE SANTA CATARINA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso ao Estado de Santa Catarina, o veículo marca Renault, modelo Duster 2.0, combustível álcool/gasolina, tipo camioneta, cor branca, ano de fabricação 2014 e ano de modelo 2015, chassi nº 93YHSR2LAFJ638920, placas OKG 1709, código de Renavam nº 1033146517, adquirido através do Convênio de Trânsito do Município com a Polícia Militar.

Art. 2º O veículo descrito no art. 1º deverá ser utilizado pelo 1º Batalhão de Polícia Militar, exclusivamente no Município de Itajaí, sob pena de rescisão do termo de cessão de uso e reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de junho de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município